



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº 508 MOÇÃO 38 / 2017  
Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES  
Ementa: CONGRATULAÇÃO A FACULDADE MAX PLANCK DE INDAIATUBA, PELA CESSÃO DE DUAS SALAS DE AULA, DURANTE 40 DIAS ÚTEIS PARA EXECUÇÃO DO PEQ - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - EXECUTADO EM PARCERIA COM

### ANDAMENTO

ENTRADA 41.09.17 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 050817 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: of. 092/17

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

P 2  
4

## MOÇÃO 038/2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a **Faculdade Max Planck de Indaiatuba**, pela cessão de duas salas de aula, durante 40 dias úteis para execução do PEQ - Programa Estadual de Qualificação - executado em parceria com a SERT - Secretaria do Emprego e das Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo e meu gabinete.

O acolhimento que o projeto teve na Max Planck, especialmente na pessoa do **Diretor Prof. Hector Escobar** foi fundamental para viabilizar os dois cursos ministrados para 60 alunos, de Técnica de Vendas e de Auxiliar de Departamento Pessoal com o objetivo de aproximar o trabalhador das novas oportunidades do mercado, fomentando a geração de trabalho e renda.

Do deliberado, dê-se ciência à instituição homenageada.

Local de entrega: **Av. Nove de Dezembro, 460 - Jardim Pedroso, Indaiatuba - SP, 13343-060.**

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de abril de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 11/04/17 16:55



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
p

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 508 / 2017

Data da Entrada 11/04/2017 Hora da Entrada 16:55:00 Vencimento

Proposição Número 38 / 2017

Proposição Moção

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Congrat. a Faculdade Max Planck

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

Data da Votação 17/04/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V.V.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção At. 22 R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprov.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno b.

Observações do 2º Turno

### ResultadoFinal

Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 04  
H

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 11/04/17, sob nº 038/LF, e Processo nº 0508/LF, com 04 folhas, devidamente numeradas.

*b*  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/04/17.

*Rp*  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/04/17.

*HAR*  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24/04/17.

*Handwritten signature*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

Indaiatuba, aos 18 de abril de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 092/17

À  
**FACULDADE MAX PLANCK DE INDAIATUBA**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 038/17 de autoria do Vereador Alexandre Carlos Peres, aprovada em sessão ordinária realizada aos 17 de abril do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVÉS RIBEIRO**  
Presidente

*31/04/17*

*Recebido*

*Kayeni*

*Faculdade Max Planck*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 / 04 / 17.

Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 26 / 04 / 2017.

**Inácia Maria Macella**  
Diretora de Secretaria